



REGULAMENTO

- 1 - A Câmara Municipal da Moita, o Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, o Clube Amigos do Atletismo da Moita, o Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho, o Núcleo de Atletismo do Penteadado, o Grupo Desportivo Fonte da Prata e o Grupo Desportivo Popular do Chão Duro, vão organizar uma prova em estrada, denominada **22ª Meia Maratona e 19ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita** no dia **13 de outubro de 2019**, pelas **10h00** destinada a indivíduos de ambos os sexos;
- 2 - Partida na **Marginal da Moita** e chegada na **Praça da República**, na **Moita**, num percurso de **21.097mt**, aferido oficialmente pela F.P.A. – C.N.E.C. A **22ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita** terá um percurso de aproximadamente **7.000mt**.
- 3 - As provas terão uma duração máxima de 03h00. Após este período de tempo, aos atletas que ainda se encontrem nos percursos será oferecido transporte para a zona de chegada;
- 4 - Escalões considerados: seniores masculinos, seniores femininos, veteranos M40 (40-44 anos), veteranos M45 (45-49 anos), veteranos M50 (50-54 anos), veteranos M55 (55-59 anos), veteranos M60 (+ 59 anos) e veteranas F40 (+ 39 anos). Para enquadramento nos respectivos escalões será considerada a idade verificada no dia da prova. Os atletas **só poderão inscrever-se, exclusivamente**, no seu **escalão etário**.
- 5 - Ao inscreverem-se na 22ª Meia Maratona e 19ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita todos os participantes declaram estar de acordo com o seguinte:
 - 5.1. – Leram e estão de acordo com o presente regulamento;
 - 5.2. – Constitui especial obrigação dos participantes assegurarem-se, previamente, de que não têm qualquer contra indicação médica para a sua participação. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço inerente à prova;
 - 5.3. – Assumem abster-se de participar nas provas se as condições de saúde se alterarem após a inscrição;
 - 5.4. – Estão cientes do teor do seguro desportivo em vigor (art.º 2º, 15º e 16º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 de janeiro);
 - 5.5. – Autorizam, gratuita e incondicionalmente, que a Câmara Municipal da Moita e os parceiros da prova utilizem a sua imagem. Cedem todos os direitos de utilização da sua imagem, tais como fotografias e filmagens captadas durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
 - 5.6. - Participam nas provas de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal da Moita, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da sua participação antes, durante e depois das mesmas (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias);
- 6 - As inscrições serão limitadas a 800 atletas para a Meia Maratona e a 800 atletas para a Mini/Caminhada. Deverão ser efectuadas até ao dia **11 de Outubro de 2019** através do site www.cabb.pt, do e-mail cabb@cabb.pt ou enviadas para **Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, Rua de Moçambique, nº42, R/C 2835-097 – Baixa da Banheira**.
Só serão validadas quando acompanhadas do valor de inscrição (comprovativo de transferência bancária para o **IBAN: PT50003601409910005382011** ou cheque passado à ordem do **Centro de Atletismo da Baixa da Banheira**);



7 – Cada inscrição efetuada até **09 de outubro de 2019**, custa **5€** (5 euros) para a Meia Maratona e **4€** (quatro euros) para a Mini/Caminhada. As efetuadas nos dias **10 e 11 de outubro de 2019**, custam **10€** (dez euros) para a Meia Maratona e **6€** (seis euros) para a Mini/Caminhada. As inscrições poderão ser consultadas através do *site*: www.cabb.pt

8 – **Inscrições de Grupo** – Na 22ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita:

- 8.1. - Cada grupo de 5 atletas (pertencentes à mesma equipa/grupo/associação) – 15 €
- 8.2. – Cada grupo de 11 atletas (pertencentes à mesma equipa/grupo/associação) – 30 €

9 - Para os atletas/clubes residentes/sediados na Região de Setúbal, os dorsais serão entregues dia **12 de outubro de 2019**, das 09h30 às 13h00 e das 15h00 às 18h30, no Pavilhão Desportivo Municipal – Moita.

Os atletas/clubes residentes/sediados fora da Região de Setúbal poderão levantar dia **13 de outubro de 2019 (domingo)** até às 08h45, no Secretariado que se encontrará na Praça da República – Moita;

10 - As classificações serão aferidas através de um **chip electrónico de controlo** que deverá ser colocado no ténis de forma a não o perder e/ou danificar. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificado todo e qualquer atleta que não cumpra a totalidade do percurso;

11 – Os abastecimentos serão assegurados pela organização aos 5, 10 e 15 Km;

12- **À chegada da 22ª Meia Maratona Ribeirinha da Moita**, os participantes receberão **brindes**. Os **prémios monetários** serão atribuídos de acordo com a classificação. Os prémios da classificação geral acumulam com o dos escalões. Serão ainda atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada escalão etário e às dez primeiras equipas;

13 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros atletas de cada género (masculino e feminino) a concluírem a **22ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita**.

14 - Apenas os **5 (cinco) primeiros atletas classificados de cada clube** serão considerados para a **classificação colectiva**, independentemente do escalão etário ou sexo. Cada clube apenas poderá apresentar uma equipa;

15 – Para efeitos de classificação colectiva serão considerados os cinco primeiros de cada clube independentemente do escalão/sexo. A equipa com menos pontos será a primeira classificada e assim sucessivamente. Em caso de empate, será melhor classificada a equipa cujo quinto atleta obtiver a melhor classificação; Exemplo: 1º Geral: 1pt; 2º Geral: 2 pts; 3º Geral 3 pts; e assim sucessivamente;

16 - A entrega de prémios inicia-se, impreterivelmente, 45 minutos após a chegada dos primeiros atletas. As classificações da prova estarão disponíveis até 24 horas após a realização da mesma, no *site* www.cabb.pt

17 - A organização com a colaboração das autoridades, irá controlar o tráfego rodoviário no decorrer da prova, não se responsabilizando, contudo, por quaisquer acidentes. **Não é permitida a circulação de velocípedes estranhos à organização nos percursos das provas;**

18 - Os atletas participantes estão cobertos por um seguro desportivo, conforme previsto no art.º 15º e 16º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 de janeiro;



19 - Durante as provas, existirão ambulâncias dos Bombeiros Voluntários da Moita que irão acompanhar as mesmas e garantirão a prestação de primeiros socorros e/ou transporte a uma instituição hospitalar;

20 - Serão objeto de sanção os atletas que: não cumpram o percurso na totalidade; não levem o dorsal no peito e bem visível durante a prova; falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição; sejam acompanhados por veículos estranhos à organização;

21 - A organização reserva o direito de solicitar a identificação dos atletas. As reclamações (em impresso próprio) podem ser realizadas até 30 minutos após a fixação das classificações;

22 - O ajuizamento da prova será assegurado pelos juizes oficiais da Associação de Atletismo de Setúbal;

23 - Para esclarecimento de dúvidas ou informações estamos disponíveis através dos seguintes contactos:

Tel.: 21 204 06 53

E-mail: cabb@cabb.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/Meia-Maratona-Ribeirinha-131228846923868/>

Instagram:

24 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico da prova e de acordo com os regulamentos oficiais em vigor.